



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 280/2025 exarado no processo administrativo nº 752/2025 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA CAVALGADA DE BUSCA DA CHAMA CRIOULA E DESFILE DE VINTE DE SETEMBRO.**

**WELISSON CASSIANO WERNER** CNPJ nº 34.407.877/0001-13 situado na Rua General João Antônio, nº 1191. Centro, São Vicente do Sul– RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a realização da Cavalgada da Busca da Chama Crioula e do Desfile Tradicionalista de 20 de setembro no município de São Vicente do Sul, torna-se necessário a contratação de profissional médico veterinário para atuar na inspeção e acompanhamento sanitário dos animais participantes.

A presença do médico veterinário se justifica pela obrigatoriedade do cumprimento das normas de bem-estar animal, previstas em legislação específica, bem como das exigências da Defesa Sanitária Animal, representada pela Inspetoria Veterinária Regional. Durante o evento haverá concentração e trânsito de equídeos, o que demanda a adoção de medidas de controle sanitário para prevenir a disseminação de doenças infectocontagiosas como Anemia Infecciosa Equina (AIE) e Influenza Equina.

Tendo em vista que o médico veterinário efetivo no município se encontra em período de férias regulamentares, e que suas atribuições são de caráter essencial e inadiável, faz-se necessária a contratação temporária de profissional habilitado para suprir essa demanda.

A atuação do profissional será indispensável para assegurar o cumprimento da legislação vigente de resolução CRMV – RS nº27/2013, bem como garantia de saúde e bem-estar animal, conforme orientações do Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV).

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2034 – Manutenção do Calendário de Eventos
Despesa: 520 3390.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

São Vicente do Sul, 05 de Setembro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEIRO MUNICIPAL